



PEDEPE – Ano Letivo 2023/2024

Informa-se que foi prolongado o período de Abertura e preenchimento de Candidaturas ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - ano letivo 2023/2024 até à próxima 6.ª feira, dia 11 de abril de 2025.

O restante calendário previsto para o Programa PEDEPE ano letivo 2023/2024, mantém-se inalterado:

Prazos das Candidaturas:

- **14 a 29 de abril** – A plataforma fica para consulta – carregamento do ficheiro único;
- **30 de abril a 23 de maio** – Análise e correção das candidaturas;
- **26 de maio a 06 de junho** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.

Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (26 de maio a 06 de junho), para os candidatos se pronunciarem;

Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;

- **06 de junho** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2023/2024, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2023/2024, serão confrontados com a informação declarada por V. Exas na Segurança Social.

Para iniciar a candidatura da sua instituição, deverá aceder a: <https://portal.igefe.mec.pt>

Apoio IGeFE - solicita-se o envio para candidaturas@igefe.mec.pt

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas (pvieira.ump@gmail.com)
- Dr.ª Elisabete Martins – União das Misericórdias Portuguesas (elisabete.martins@ump.pt)
- Dr.ª Patrícia Monteiro e Dr.ª Mafalda Jesus – CNIS (dep.tecnico@cnis.pt)

Lisboa, 08 de abril de 2024